



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT



DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS MÉDICAS E DE REABILITAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA, ENTREVISTA e ENTREGA DE CURRÍCULUM
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Nº 16/2015**

O Diretor Geral do Instituto Benjamin Constant - IBC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA, ENTREVISTA e ENTREGA DE CURRÍCULUM** para o **PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 16/2015**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática, Entrevista e Entrega de Currículo, que realizar-se-ão no dia **14 de fevereiro de 2016**, nos locais e horários estabelecidos. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO DESTES EDITAIS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

Art. 2º Conforme o subitem 9.3 do Edital de Abertura nº 16/2015, na prova prática serão avaliados os aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento de atividade profissional. Questões relevantes em relação à atitude do candidato frente as situações apresentadas também serão consideradas na pontuação final, **sendo obrigatório o comparecimento com jaleco branco.**

Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, será eliminado do processo seletivo.

I – O portão de acesso será **aberto às 08h15 e fechado às 09h, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – os candidatos deverão comparecer ao local de prova com **45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do horário determinado para fechamento do portão, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).**

Art. 4º Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, deverão também entregar o Currículo Vitae e os originais dos documentos nele listados.

Art. 5º O candidato convocado para a Prova Prática, Entrevista e Entrega de Currículo deverá observar todo o disposto nos itens 9 e 10 do Edital de Abertura nº 16/2015.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de fevereiro de 2016.

João Ricardo Melo Figueiredo
Diretor Geral do Instituto Benjamin Constant